



Quartel Geral

GOVERNADOR: PAULO TOSCANI (2021 - 2024)



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000006/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00020/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se o pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros: Maria Solange Pereira e Sandra de Oliveira Campos e Leonardo da Silva para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O aviso de licitação foi publicado no dia 02/02/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Quatro licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo sendo elas: **Nutribody Dietas e Suplmentos Alimentares Eireli - Epp, CNPJ: 11.050.585/0001-70; Comercial Otto Eireli, CNPJ: 31.374.156/0001-66; Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda - Me, CNPJ: 40.021.146/0001-38; Gustavo Veiga Ltda, CNPJ: 36.992.819/00002-00**, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de propostas escritas e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **Gustavo Veiga Ltda com o valor de R\$ 9,99 (Nove reais e noventa e nove centavos) a lata**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada**. A pregoeira adjudicou o item licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, dezessete de fevereiro de 2022.

Cimpes

Cibele de Assis Campos
Pregoeira



Quartel Geral

GOVERNADOR: FÁBIO TORRES | ADM: 4221 - 8724



EQUIPE DE APOIO:


Sandra de Oliveira Campos
Membro.


Maria Solange Pereira.
Membro.


Leonardo da Silva
Membro